



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 247

Fone (043) 3260-1354

Email: cm.guaraci@gmail.com

RESOLUÇÃO N^o 027/2017

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1^o. Conceder aos Vereadores: RINALDO SANTANA DOS SANTOS, RONALDO VLADIMIR MOREIRA E ILSO RODRIGUES, duas diárias respectivamente, para viagem com destino a Curitiba/PR, nos dias 20 e 21/09/2017, a fim de buscar recursos para o Município de Guaraci/PR.

Art. 2^o. O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para cada vereador, totalizando R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), nos termos das Leis Municipais 987/2005 e 1.437/2017.

Art. 3^o. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaraci, Estado do Paraná.

Aos 19 de setembro de 2017.

ADÃO SILVÉRIO
PRESIDENTE

LUIZA APARECIDA TOLOI DE CARVALHO
1^o SECRETÁRIO